



Serviço Público Federal

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS**

PROCESSO
23111.015222/2020-58

Cadastrado em 11/03/2020



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

COORDENADORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS/PREUNI

E-mail:

— — —

Identificador:

11001601

Assunto Detalhado:

SOLICITA EMISSÃO DE EMPENHO DA EMPRESA CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA, PREGÃO 02/2020

Unidade de Origem:

DIVISAO DE PROTOCOLO E DOCUMENTACAO/PRAD (11.00.15.08.03)

Criado Por:

CARLOS FERREIRA LIMA JUNIOR

Observação:

1

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

[illegible]



SIPAC - UFPI

23111.015222/2020-58

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS/PREUNI**

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 56/2020 - CSO/PREUNI (11.00.16.01)
(Identificador: 202345692)

Nº do Protocolo: 23111.020318/2020-12

Teresina-PI, 10 de Março de 2020.

PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO

Título: Solicitação de Empenho Empresa CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA Pregão 02/2020

Sr. Pró-Reitor de Administração,

Trata-se o processo de solicitação de empenho para o contrato de serviço continuado pregão 02/2020, que tem como objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviço continuado de vigia e vigilância patrimonial armada e desarmada na Universidade Federal do Piauí – UFPI e em seus Campi e na Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPA, que compreenderá, além da mão de obra e dos uniformes, o emprego de todos os equipamentos e EPI's, necessários a execução do serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Tendo em vista o Documento de Formalização de Demanda apresentado, bem como documentos complementares estabelecidos como termo de homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 e resultado por fornecedor.

Solicito autorização para emissão de empenho no valor de R\$ 2.419.308,30 (Dois milhões e quatrocentos e dezanove mil e trezentos e oito reais e trinta centavos) em nome da empresa CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA - CNPJ nº 08.644.690/0001-23.

Atenciosamente,

Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexado(s), clique no(s) link(s) abaixo:

Anexo(s):

REQUISICÃO DE EMPENHO - CET SEG PREGA 022020 GP01.pdf *baixar*.

certidao (20).pdf *baixar*.

certidao (21).pdf *baixar*.

certidao (22).pdf *baixar*.

Certidão negativa (18).pdf *baixar*.

Certidão negativa (19).pdf *baixar*.

Certidão negativa (20).pdf *baixar*.

Certidão negativa (21).pdf *baixar*.

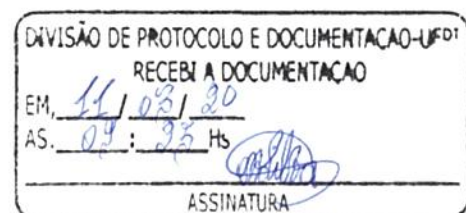
Certidão negativa (22).pdf *baixar*.

consultarSituacaoFornecedor (34).pdf *baixar*.

Sanções Vigentes - CETSEG.pdf *baixar*.

resultado por fornecedor 02-2020.pdf *baixar*.

termo de homologação 02-2020.pdf *baixar*.



(Autenticado em 10/03/2020 17:54)
MARIA JOSE CARVALHO SILVA
COORDENADOR - TITULAR
Matrícula: 422887

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb17.ufpi.br.instancia17 -
vSIPAC_4.24.121 10/03/2020 17:54



*****MODELO DE FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE EMPENHO 2020*****					
EXERCÍCIO FINANCEIRO/ANO:		2020			
TIPO					
REQUISIÇÃO DE: (x) EMPENHO () REFORÇO DE EMPENHO () ANULAÇÃO PARCIAL () ANULAÇÃO TOTAL					
1-DADOS DO CONTRATO					
FORNECEDOR/CNPJ:		08.644.690/0001-23 - CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA			
Nº DO CONTRATO:					
VIGÊNCIA DO CONTRATO:					
PREGÃO:		02 /2020			
OBJETO:		Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigia e vigilância patrimonial armada nos campi da Universidade Federal do Piauí e na Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR, que compreenderá, além da mão de obra e dos uniformes, o emprego de todos os equipamentos e EPI's,			
GESTOR:					
FISCAL:					
PORTARIA					
2-DADOS DO EMPENHO					
UGR					
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade de Postos	V. UNIT - POSTO	PERÍODO A EMPENHAR -MÊS	V. TOTAL
1	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA(ESCALA 12X36) - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA - TERESINA	2	R\$ 9.359,70	6	R\$ 112.316,40
2	VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA (ESCALA 12X36) - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA - TERESINA	4	R\$ 11.454,02	6	R\$ 274.896,48
3	VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS (ESCALA 12X36) - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA - TERESINA	13	R\$ 21.012,57	6	R\$ 1.638.980,46
4	VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS COM RONDA MOTORIZADA (ESCALA 12X36) - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA - TERESINA	3	R\$ 21.839,72	6	R\$ 393.114,96

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS

VALOR TOTAL A EMPENHAR: R\$ 2.419.308,30

Alexandro Sampaio de Moura

Assinatura do Fiscal

Alexandro Sampaio de Moura
Assistente Administrativo

UFPI

SIAPE 1475547

ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo emissão de empenho.

Em: / / 2020

Ass:





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALIPIO JOSE DE MELO CASTELO BRANCO**

CPF: **007.328.773-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:45:59 do dia 09/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: N4B0090320114559

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.644.690/0001-23**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

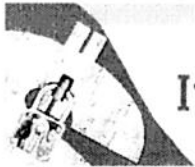
Certidão emitida às 11:48:18 do dia 09/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: BD9W090320114818

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/03/2020 às 11:49) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.644.690/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E66.5768.356E.A352 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALIPIO JOSE DE MELO CASTELO BRANCO JUNIOR**

CPF: **343.024.923-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:46:38 do dia 09/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: RXR5090320114638

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/03/2020 às 11:50) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 343.024.923-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E66.57AD.EA4E.B421 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



09/03/2020

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08.644.690/0001-23 007.328.773-34 343.024.923-68

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 09/03/2020 10:50:09

Data da última atualização: 07/03/2020 10:15:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALIPIO JOSE DE MELO CASTELO BRANCO JUNIOR**

CPF/CNPJ: **343.024.923-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:47:45 do dia 09/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: Y6PJ090320114745

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.644.690/0001-23
Razão Social: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA
Nome Fantasia: CET SEG SEGURANCA ARMADA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/03/2020
FGTS	Validade:	14/03/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/03/2020
Receita Municipal	Validade:	05/03/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020



Emitido em: 09/03/2020 11:44

CPF: 000.552.383-43 Nome: ALEXSANDRO SARAIVA DE MOURA

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALIPIO JOSE DE MELO CASTELO BRANCO**

CPF/CNPJ: **007.328.773-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:47:18 do dia 09/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: WE09090320114718

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/03/2020 às 11:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 007.328.773-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E66.5786.2DBB.C382 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00002/2020 (SRP)

Às 11:10 horas do dia 02 de março de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LUCAS LOPES DE ARAUJO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23111063930201971, Pregão nº 00002/2020.

Resultado da Homologação**GRUPO 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 7.314.004,4400**Situação:** Homologado

Adjudicado para: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.107.999,9600 , com valor negociado a R\$ 7.080.456,1200 .

Itens do grupo:

- 1 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA
- 2 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA
- 3 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA
- 4 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA

GRUPO 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 2.739.787,4400**Situação:** Homologado

Adjudicado para: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.671.475,8800 , com valor negociado a R\$ 2.657.727,8400 .

Itens do grupo:

- 6 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA
- 7 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA

GRUPO 3**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 1.206.136,8000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: A4 VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.155.600,0000 , com valor negociado a R\$ 1.124.668,8000 .

Itens do grupo:

- 9 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA
- 10 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA

Item: 1 - GRUPO 1**Descrição:** SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA**Descrição Complementar:** VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA(ESCALA 12X36)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 38.870,0800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Posto**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

Adjudicado para: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 37.500,0000 , com valor negociado a R\$ 37.438,8000 e a quantidade de 12 Posto .



Eventos do Item

Evento	Data	Nome
Adjudicado	28/02/2020 08:25:09	-
Homologado	02/03/2020 11:11:15	LUCAS LOPES DE ARAUJO

Observações

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA, CNPJ/CPF: 08.644.690/0001-23, Melhor lance : R\$ 37.500,0000, Valor Negociado : R\$ 37.438,8000

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA

Descrição Complementar: VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA (ESCALA 12X36)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 48.179,3600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Posto

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 45.900,0000 , com valor negociado a R\$ 45.816,0800 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome
Adjudicado	28/02/2020 08:25:09	-
Homologado	02/03/2020 11:11:15	LUCAS LOPES DE ARAUJO

Observações

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA, CNPJ/CPF: 08.644.690/0001-23, Melhor lance : R\$ 45.900,0000, Valor Negociado : R\$ 45.816,0800

Item: 3 - GRUPO 1

Descrição: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA

Descrição Complementar: VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS (ESCALA 12X36)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 455.204,8200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Posto

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 442.500,0000 , com valor negociado a R\$ 441.263,9700 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome
Adjudicado	28/02/2020 08:25:09	-
Homologado	02/03/2020 11:11:15	LUCAS LOPES DE ARAUJO

Observações

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA, CNPJ/CPF: 08.644.690/0001-23, Melhor lance : R\$ 442.500,0000, Valor Negociado : R\$ 441.263,9700

Item: 4 - GRUPO 1

Descrição: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA

Descrição Complementar: VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS COM RONDA MOTORIZADA (ESCALA 12X36)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 67.246,1100

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Posto

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 66.433,3300 , com valor negociado a R\$ 65.519,1600 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome
Adjudicado	28/02/2020 08:25:09	-
Homologado	02/03/2020 11:11:15	LUCAS LOPES DE ARAUJO

Observações

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA, CNPJ/CPF: 08.644.690/0001-23, Melhor lance : R\$ 66.433,3300, Valor Negociado : R\$ 65.519,1600

Item: 5

Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 24 Horas Diuturnas

Descrição Complementar: VIGIA 24 HORAS (ESCALA 12X36)



Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R\$ 364.435,6800
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Posto
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: CET SEG SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 352.000,0000 , com valor negociado a R\$ 350.470,9600 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:24:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CET SEG SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ/CPF: 11.842.881/0001-04, Melhor lance: R\$ 352.000,0000, Valor Negociado: R\$ 350.470,9600
Homologado	02/03/2020 11:10:15	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 6 - GRUPO 2

Descrição: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA
Descrição Complementar: VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA(ESCALA 12X36)
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R\$ 96.531,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Posto
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 94.280,5700 , com valor negociado a R\$ 93.884,8000 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:25:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA, CNPJ/CPF: 08.644.690/0001-23, Melhor lance : R\$ 94.280,5700, Valor Negociado : R\$ 93.884,8000
Homologado	02/03/2020 11:11:30	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 7 - GRUPO 2

Descrição: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA
Descrição Complementar: VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA (ESCALA 12X36)
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R\$ 131.784,6200
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Posto
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 128.342,4200 , com valor negociado a R\$ 127.592,5200 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:25:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA, CNPJ/CPF: 08.644.690/0001-23, Melhor lance : R\$ 128.342,4200, Valor Negociado : R\$ 127.592,5200
Homologado	02/03/2020 11:11:31	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 8

Descrição: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA
Descrição Complementar: VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS (ESCALA 12X36)
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R\$ 108.192,6000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Posto
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 103.950,0000 , com valor negociado a R\$ 103.411,3000 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:24:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA, CNPJ/CPF: 08.644.690/0001-23, Melhor lance: R\$ 103.950,0000, Valor Negociado: R\$ 103.411,3000
Homologado	02/03/2020 11:10:29	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 9 - GRUPO 3**Descrição:** SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA**Descrição Complementar:** VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA (ESCALA 12X36)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 28.849,2000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Posto**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

Adjudicado para: A4 VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 27.400,0000 , com valor negociado a R\$ 27.049,6800 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:26:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: A4 VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.585.324/0001-43, Melhor lance : R\$ 27.400,0000, Valor Negociado : R\$ 27.049,6800
Homologado	02/03/2020 11:11:45	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 10 - GRUPO 3**Descrição:** SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA**Descrição Complementar:** VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA (ESCALA 12X36)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 71.662,2000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Posto**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

Adjudicado para: A4 VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 68.900,0000 , com valor negociado a R\$ 66.672,7200 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:26:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: A4 VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.585.324/0001-43, Melhor lance : R\$ 68.900,0000, Valor Negociado : R\$ 66.672,7200
Homologado	02/03/2020 11:11:45	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 11**Descrição:** Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -44 Horas Semanais Diurnas**Descrição Complementar:** VIGIA COMERCIAL 44 HORAS (ESCALA COMERCIAL).**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21.588,9600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Posto**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

Adjudicado para: MISEL - MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO E SERVICO DE LIMP , pelo melhor lance de R\$ 20.747,0000 , com valor negociado a R\$ 20.713,1200 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:24:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MISEL - MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO E SERVICO DE LIMP, CNPJ/CPF: 07.983.707/0001-04, Melhor lance: R\$ 20.747,0000, Valor Negociado: R\$ 20.713,1200
Homologado	02/03/2020 11:10:43	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 12**Descrição:** SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA**Descrição Complementar:** VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS (ESCALA 12X36) BOM JESUS

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 107.370,8000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Posto**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

Adjudicado para: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 98.443,6500 , com valor negociado a R\$ 98.434,5500 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:24:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA, CNPJ/CPF: 08.644.690/0001-23, Melhor lance: R\$ 98.443,6500, Valor Negociado: R\$ 98.434,5500
Homologado	02/03/2020 11:10:56	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Fim do documento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

FL. 015222 \ 20- 58
Proc. nº 23.111
Rubrica

À
PRAD
EM 11/03/2020
[Signature]

Cristina Gomes de Brito
Chefe da Divisão de Protocolo
SIAPE: 1870251



CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0093096/20-24

CPF/CNPJ: 08.644.690/0001-23

Contribuinte: CET SEG SEGURANCA ARMADA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:27:35 h, do dia 04/03/2020

Validade: 02/06/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Fl. nº	20
Proc. nº	23111/15222/20-58
Rubrica	Amanda

Código autenticidade: F521D626DBC66D8F

Nº Via: 19



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 11/03/2020 14:44



Processo nº. 23111.015222/2020-58

Assunto: SOLICITA EMISSÃO DE EMPENHO DA EMPRESA CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA, PREGÃO 02/2020

DESPACHO

À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO,

Sr. Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento,

Encaminhamos o processo para análise e manifestação quanto à existência de dotação orçamentária para empenho da despesa solicitada, conforme fls. 02. A existência de prévia dotação orçamentária é condição a ser observada antes da assunção de quaisquer despesas.

Exercício Financeiro: 2020

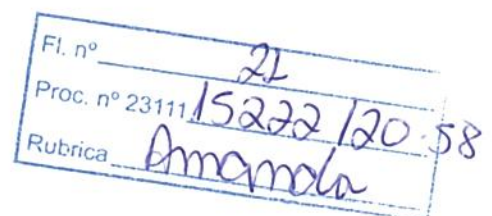
Tipo de despesa: Contrato continuado

Fundamentação Legal:

Art. 167, inciso II da CF, art. 7º, § 2º, inciso III, e art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e art. 73 do Decreto -Lei nº 200/67.

(Autenticado digitalmente em 11/03/2020 14:44)
LUCAS LOPES DE ARAUJO
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
PRO-REITOR(A)

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2020 - UFRN - sigjb17.ufpi.br.instancia17





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Fl. 22
Proc. nº 23.111. 15202120-58
Rubrica [assinatura]

À CODEOR,	
Para apresentar dotação orçamentária.	
The. <u>11 / 03</u> / 2020	
 Andre Macedo Santana Pro-Reitor de Planejamento e Orçamento	
À PROPLAN,	
PTRES <u>170305</u>	FONTE DE RECURSOS <u>9100</u>
UGR	ELEMENTO DE DESPESA <u>33.90.37</u>
The. <u>11 / 03</u> / 2020	
 Jose Pires de Oliveira Junior Coordenador de Orçamento PROPLAN/UFPI	
Obs: Existem severas restrições orçamentárias nas ações das despesas publicadas (observar o DECRETO N° 10.249, de 19 de FEVEREIRO de 2020), na qual se enquadra esta instituição além disso, ressalta-se Que existe uma grande parte do orçamento da UFPI em outra unidade orçamentária 93256 recursos Sob a supervisão de Universidade Federal do Piauí, condenados à aprovação legislativa prevista no Inciso III do art. 167 da constituição, entretanto submeto a decisão à análise do ordenador de despesas.	
À PRAD,	
Com manifestação da CODEOR/PROPLAN.	
The. <u>11 / 03</u> / 2020	
 Andre Macedo Santana Pro-Reitor de Planejamento e Orçamento	



Processo nº. 23111.015222/2020-58

Assunto: SOLICITA EMISSÃO DE EMPENHO DA EMPRESA CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA, PREGÃO 02/2020

DESPACHO FAVORÁVEL

À DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Sra. Diretora,

Trata o processo de solicitação de empenho para custeio das despesas do contrato de serviço continuado, conforme informações prestadas no Documento de Formalização da Demanda/solicitação de empenho à(s) folha (s) 02.

A existência de prévia dotação orçamentária é condição a ser observada antes da assunção de quaisquer despesas.

Fundamentação Legal:

Art. 167, inciso II da CF, art. 7º, § 2º, inciso III, e art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e art. 73 do Decreto -Lei nº 200/67.

Desta forma, faz-se necessária a verificação junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento-PROPLAN sobre a disponibilidade orçamentária para custeio da despesa, bem como detalhamento necessário à correta execução.

O processo deve estar instruído nos termos previstos na Portaria PRAD Nº 124/2018, de 11/08/2018, e alterações posteriores. Verificada qualquer tipo de inconsistência, os autos devem ser devolvidos ao demandante para fins de adequação.

Aproveito para destacar a necessidade de controle dos saldos contratados, que deve ser feito pela gestão/fiscalização do contrato a partir de relatórios gerenciais periódicos a serem emitidos pela Diretoria de Contabilidade e Finanças no Tesouro Gerencial. Nos relatórios devem ficar evidenciados os valores empenhados, liquidados e pagos no Exercício.

As condições iniciais de habilitação devem ser preservadas e antes da emissão da Nota de Empenho **deve ser conferida a validade das certidões constantes no SICAF, TCU, CGU e CNJ.**

Cumpridas as observações iniciais, **fica autorizado o empenho da despesa para o Exercício de 2020 nos termos previstos na Lei nº 4.320/64**, bem como os reforços e/ou cancelamentos para ajustes necessários dentro dos limites orçamentários disponibilizados e saldos previstos nos instrumentos contratuais.

Por fim, após a emissão da nota de empenho, enviar processo para realização do contrato junto à GECON.

(Autenticado digitalmente em 11/03/2020 16:02)
LUCAS LOPES DE ARAUJO
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
PRO-REITOR(A)

Fl. nº	23
Proc. nº 23111	15222/20-58
Rubrica	Amanda

EMISSAO : 12Mar20 NUMERO: 2020NE800210
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 154048/15265 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CNPJ : 06517387/0001-34 FONE: (86)3215-5585 E 3215-5602
ENDERECO : CAMPUS UNIVERSITARIO - S/N - BAIRRO ININGA - TERESINA-PI
MUNICIPIO : 1219 - TERESINA UF: PI CEP: 64049-550

CREDOR : 08644690/0001-23 - CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA
ENDERECO : BARAO DE CASTELO BRANCO 3319 MONTE CASTELO
MUNICIPIO : 1219 - TERESINA UF: PI CEP: 64016-850

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

EMPENHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E
DESARMADA NO CAMPUS DE TERESINA, EXERCÍCIO 2020.
PROCESSO 23111.015222/2020-58. PROC ORIGEM: 2020PR00002

CLASS : 1 26279 12364501320RK0022 170305 8100000000 339037 156182 M20RKG01CTN
T O : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23111063930201971
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PI /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 590.038,01
QUINHENTOS E NOVENTA MIL E TRINTA E OITO REAIS E UM CENTAVO*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 03 -VIGILANCIA OSTENSIVA

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	37.438,80
			VALOR DO SEQ. :	37.438,80

SERVICO DE VIGILANCIA ARMADA

00024015

VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA(ESCALA 12X36)

SEQ.: 2	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	45.816,08
			VALOR DO SEQ. :	45.816,08

SERVICO DE VIGILANCIA ARMADA

000024015

VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA (ESCALA 12X36)

SUBTOTAL : 83.254,88

Fl. nº	24
Proc. nº 23111	1522212058
Rubrica	au

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 12Mar20 NUMERO: 2020NE800210 PROCESSO: 23111063930201971
EMITENTE : 154048/15265 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CREDOR : 08644690/0001-23 - CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	441.263,97
			VALOR DO SEQ. :	441.263,97

SERVICO DE VIGILANCIA ARMADA
000024015
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS (ESCALA12X36)

SEQ.: 4	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	65.519,16
			VALOR DO SEQ. :	65.519,16

SERVICO DE VIGILANCIA ARMADA
000024015
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS COM RONDA MOTORIZADA (ESCALA 12X36)

T O T A L : 590.038,01

LUCAS LOPES ARAUJO
ORDENADOR SUBSTITUTO

SIMONNE S. NUNES SANTANA
GESTOR FINANCEIRO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 12/03/2020 10:01



Processo nº. 23111.015222/2020-58

Assunto: SOLICITA EMISSÃO DE EMPENHO DA EMPRESA CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA, PREGÃO 02/2020

DESPACHO

À Gerência de Contratos,

Segue o presente processo para fins de formalização do contrato administrativo.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 12/03/2020 10:00)
SIMONNE SARAIVA NUNES
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS/PRAD (11.00.15.09)
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS/PRAD (11.00.15.09)
DIRETOR

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2020 - UFRN - sigjb17.ufpi.br.instancia17

Folha	25
Proc. nº	23111.015222/2020-58
Assinatura	Que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



26

joselia

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2020.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
16/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA CET-SEG
SEGURANÇA ARMADA LTDA.

PROC. Nº 23111.015222/2020-58

A União, por intermédio do (a) Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo Senhor Reitor, Professor Doutor JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 10.861.483- SSP-PI, e CPF nº 051.025.613-91, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.644.690/0001-23, sediado(a) na Avenida Barão de Castelo Branco, Nº 3319, Monte Castelo, na cidade de Teresina – Piauí, telefone (86) 2106-0900, neste ato representada pelo Senhor ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2.922.199 – SSP/PI e CPF nº 007.353.983-05, tendo em vista o que consta no Processo nº.063930/2019-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 02/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação de serviço continuado de vigia e vigilância patrimonial armada e desarmada na Universidade Federal do Piauí – UFPI e em seus Campi, e na Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPA, que compreenderá, além da mão de obra e dos uniformes, o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPI's, necessários a execução do serviço, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA – TERESINA

ITEM	CARGO	CBO	UND DE MEDIDA	QTD DE POSTOS	QTD DE PROFISSIONAIS POR POSTO	QTD TOTAL DE PROFISSIONAIS	VALOR MENSAL DO PROFISSIONAL	QTD DO ITEM	VALOR MENSAL DOS POSTOS	VALOR TOTAL ANUAL
1	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA (ESCALA 12X36)	5173-30	POSTO	2	2	4	R\$ 4.679,85	12	R\$ 18.719,40	R\$ 224.632,80
2	VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA (ESCALA 12X36)	5173-30	POSTO	4	2	8	R\$ 5.727,01	12	R\$ 45.816,08	R\$ 549.792,96
3	VIGILÂNCIA ARMADA 24 HRS- (ESCALA 12X36)	5173-30	POSTO	15	4	60	R\$ 5.253,14	12	R\$ 315.188,40	R\$ 3.782.260,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



4	VIGILÂNCIA ARMADA 24 HRS COM RONDA MOTORIZADA (ESCALA 12X36)	5173- 30	POSTO	3	4	12	R\$ 5.459,93	12	R\$ 65.519,16	R\$ 786.229,92
TOTAL										R\$ 5.342.916,48

2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **13/03/2020** e encerramento em **13/03/2021**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1 Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4 Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6 Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2 A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor anual será de R\$ **5.532.031,41** (cinco milhões e quinhentos e trinta e dois mil, trinta e um reais e quarenta e um centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

4.1.1 Empenho: 2020NE800210

4.1.2 Gestão/Unidade: 156182

4.1.3 Fonte: 810

4.1.4 Programa de Trabalho: 170305

4.1.5 Elemento de Despesa: 339037

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

27
Pereira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



6.1 As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

8 CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9 CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2.1 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

11.5 O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis (art. 8º, inciso IV, do Decreto nº 9.507, de 2018).

11.6 Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho (art. 64 a 66 da IN SEGES/MP nº 05/2017).

11.7 Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:

11.7.1 a garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

11.7.2 os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

11.8 Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

11.9 O CONTRATANTE poderá ainda:

28

por solic

[Assinatura]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



- 11.9.1 nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e
- 11.9.2 nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.
- 11.10 O contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida no art. 5º do Decreto n.º 9.507, de 2018.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2 interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

- 13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MP nº 05, de 2017.
- 13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

- 14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

- 15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

- 16.1 É eleito o Foro da Teresina - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Teresina – PI, 13 de março de 2020.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

na presença de duas testemunhas

Marilena de Jesus Pereira Dias

29

fozélia

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 105/2015

Nº Processo: 2310812275201595. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 06236934000103. Contratado: MJB VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA - Objeto: Rescisão unilateral do contrato 105/2015 referente a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial para atender as demandas da UFMT - campus SINOP. Fundamento Legal: Art. 78, inc. I, II e III da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 03/06/2020.

(SICON - 08/06/2020) 154045-15262-2020NE800205

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2020

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso vem divulgar o resultado do certame licitatório nº 12/2020 ocorrido no dia 30/04/2020, que teve como vencedoras as empresas: 11.163.447/0001-06, pelo valor total de R\$ 4.073.04; 35.118.279/0001-50, pelo valor total de R\$ 1.978,00. Valor global do certame: R\$ 6.051,04. Mais informações disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDILSON PEREIRA MARINS
Pregoeiro

(SIDEFC - 08/06/2020) 154045-15262-2020NE800783

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020 - UASG 155019

Nº Processo: 2353200893/20-32. Objeto: Implantação de Registro de Preços para aquisições futuras de Reagentes e Insumos para Testes do Pezinho, fases I e IV. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 09/06/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe Pereira Leite, 5/n, Alvorada - Cuiabá/MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licitacao/155019-5-00050-2020. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/06/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para verificar as condições e o descritivo correto dos itens / objetos deverá consultar o edital.

WILSON JOSE DE ARRUDA MARQUES
Pregoeiro

(SISGnet - 08/06/2020) 155019-26443-2019NE800014

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 154054

Numero do Contrato: 139/2016.
Nº Processo: 23104007100201670.
PREGÃO SISPP Nº 69/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 09283075000100. Contratado: ELEVAENGE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVAADORES. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 6 meses a contar de 16/06/2020 a 16/12/2020, mantendo os mesmos valores ora contratados. A critério da UFMS, especialmente se a nova licitação dos serviços for concluída antes do término da vigência de 6 meses, o contrato será rescindido, sem qualquer direito a ressarcimento por parte da contratada. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/06/2020 a 16/12/2020. Valor Total: R\$60.253,80. Fonte: 8100000000 - 2020NE800192. Fonte: 8100000000 - 2020NE800194. Fonte: 8100000000 - 2020NE800196. Fonte: 8100000000 - 2020NE800198. Fonte: 8100000000 - 2020NE800200. Data de Assinatura: 05/06/2020.

(SICON - 08/06/2020)

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

RETIFICAÇÕES

No extrato do Termo Simplificado de Adesão à PIME nº 09/2020, publicado no DOU Nº 106 de 04/06/2020, Seção 3, Pág. 68. Onde se lê: "Vigência: 27.05.2020 a 27.05.2024", leia-se: "Vigência: 27.05.2020 a 27.05.2023".

No extrato do Termo Simplificado de Adesão à PIME nº 10/2020, publicado no DOU Nº 106 de 04/06/2020, Seção 3, Pág. 68. Onde se lê: "Vigência: 27.05.2020 a 27.05.2024", leia-se: "Vigência: 27.05.2020 a 27.05.2023".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2020 - UASG 154048

Nº Processo: 2311101522202058.
PREGÃO SRP Nº 2/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 08644690000123. Contratado: CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA - Objeto: Contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação de serviços de vigia e vigilância patrimonial armada e desarmada na UFPI e seus campi e na Universidade Federal Delta do Parnaíba que compreenderá além da mão de obra e os uniformes o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPIS necessários a execução do serviço, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva que serão prestados de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2021. Valor Total: R\$5.532.031,41. Fonte: 8100000000 - 2020NE800210. Data de Assinatura: 13/03/2020.

(SICON - 08/06/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 154048

Numero do Contrato: 35/2017.
Nº Processo: 23111007268/201864.
PREGÃO SISPP Nº 5/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 03515317000159. Contratado: CFCOI - CENTRO DE COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 35/2017, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o Processo UFPI nº 23111007268/2018-64. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Vigência: 13/06/2020 a 13/06/2021. Data de Assinatura: 05/06/2020.

(SICON - 08/06/2020)

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 02/06/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Agropecuária para atender demandas do Colégio Técnico de Bom Jesus/UFPI e aos Campi da UFPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00199 Novo Edital: 09/06/2020 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Campus Universitário Ministro Petronio Portela Ininga - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/06/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FRICA MONTEIRO MESQUITA DE ALMEIDA
Coordenadora de Compras e Licitações

(SIDEFC - 08/06/2020) 154048-15265-2020NE800016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2020 - UASG 154069

Nº Processo: 23122006829202097.
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020. CNPJ Contratante: 21186804000105. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI. CPF Contratado: 09913523605. Contratado: ISABELA ROBERTA TELES - Objeto: Credenciar profissionais de psicologia, para atendimento dos alunos de graduação presencial dos campi da UFJ. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 02/06/2020 a 02/06/2021. Valor Total: R\$210.000,00. Fonte: 1000000000 - 2020NE800705 - ND: 339036. Data de Assinatura: 02/06/2020.

(SICON - 08/06/2020) 154069-15276-2020NE900000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão A Trabalho Voluntário - Hospital Universitário de Sergipe/EBSERH - UASG: 155017. Espécie: Termo de Adesão a Trabalho Voluntário. Processo nº 23530.004643/2020-91. CNPJ da Entidade: 15.126.437/0010-34. Entidade: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSERH. CPF do(a) Voluntário(a): 063.854.395-93. Voluntário(a): MATHEUS BATISTA DOS SANTOS. Objeto: constitui objeto deste termo de adesão a trabalho voluntário o serviço que será prestado nas dependências da Entidade pelo(a) Voluntário(a), durante 05 (cinco) dias por semana, num total de 15 (quinze) horas semanais. O referido serviço será realizado especificamente na Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico/HU-SF/EBSERH, com atuação na realização de Exames de Raio X e de Tomografia. Vigência: 24/04/2020 a 23/04/2021. Data de assinatura: 24/04/2020.

DIRETORIA CLÍNICA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão A Trabalho Voluntário - Hospital Universitário de Sergipe/EBSERH - UASG: 155017. Espécie: Termo de Adesão a Trabalho Voluntário. Processo nº 23530.002706/2020-75. CNPJ da Entidade: 15.126.437/0010-34. Entidade: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSERH. CPF do(a) Voluntário(a): 068.409.485-10. Voluntário(a): SHEILA KELLY SANTOS DA COSTA. Objeto: constitui objeto deste termo de adesão a trabalho voluntário o serviço que será prestado nas dependências da Entidade pelo(a) Voluntário(a), durante 01 (um) dia por semana, num total de 06 (seis) horas semanais. O referido serviço será realizado especificamente na Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico/HU-SF/EBSERH, com atuação no Ambulatório de Nutrição do Adulto e do Idoso com Esteatose Hepática. Vigência: 20/04/2020 a 19/04/2021. Data de assinatura: 20/04/2020.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

A Universidade Federal do Tocantins-UFT torna público que pretende selecionar unidade médica especializada para realização de prestação de serviço de atendimento médico em especialidades da Medicina, visando propiciar campo de estágio para o curso de Medicina da Universidade Federal do Tocantins. A unidade deverá atender as especificações constantes do chamamento público, disponível no endereço eletrônico <https://plataformamaibrasil.org/> do dia 12 de junho de 2020 ao dia 26 de junho de 2020.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE
DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 154421

Numero do Contrato: 156/2018.
Nº Processo: 23402000943201761.
PREGÃO SISPP Nº 57/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 24054324000170. Contratado: INTELIT SERVICE LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 156/2018-UNIVASF, a supressão contratual e atualização do valor contratual decorrente do reequilíbrio econômico financeiro em virtude das alterações salariais baseadas na convenção coletiva de trabalho 2018 registrada no MTE sob o nº PEOOQ205/2018 e na convenção coletiva de trabalho 2019/2019 registrada no MTE sob o nº PEOO0165/2019. Fundamento Legal: art 57, II, art 55, III, art 65 §2º, II da Lei 8666/93 e alterações posteriores, decreto 9507 21/09/18 art 12/13 IN 5 de 24/05/17. Vigência: 01/06/2020 a 01/06/2021. Valor Total: R\$2.531.209,62. Fonte: 8100000000 - 2020NE800235. Fonte: 8100000000 - 2020NE800236. Data de Assinatura: 29/05/2020.

(SICON - 08/06/2020) 154421-26230-2020NE800116

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2020 - UASG 154051

Numero do Contrato: 90/2015.
Nº Processo: 005072/2015.
PREGÃO SISPP Nº 115/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - CNPJ Contratado: 07655416000197. Contratado: ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA - Objeto: Prorrogação excepcional por mais 05 meses e 05 dias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/06/2020 a 20/11/2020. Valor Total: R\$2.531.209,62. Fonte: 8100000000 - 2020NE800058. Data de Assinatura: 04/06/2020.

(SICON - 08/06/2020) 154051-15268-2020NE800022

